

Resolução n.º 25 de 19 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a 2ª revisão do Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.

O **EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por deliberação de seus membros, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa atribuída ao Poder Judiciário, conforme prevê o art. 99 da Constituição Federal e o art. 148 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal e no art. 20 da Constituição Estadual, especialmente, a eficiência e impessoalidade;

CONSIDERANDO que a inafastabilidade da tutela jurisdicional e a razoável duração do processo, com o implemento de meios que assegurem celeridade de tramitação, são garantias fundamentais, conforme previsto no art.5º, incisos XXXV e LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o cumprimento das disposições constitucionais impõe efetiva prestação jurisdicional, com ações estruturais, proativas e eficazes que viabilizam pronto acesso, atendimento qualificado e resposta satisfatória do sistema judicial às demandas propostas;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão, pelo Poder Judiciário, das bases do planejamento estratégico nacional, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça, e seu desdobramento em âmbito local, com vigência para o sexênio 2015 a 2020;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 194 de 26 de maio de 2014 e nº 195 de 03 de junho de 2014, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que instituem, respectivamente, a política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição e a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 198, do Conselho Nacional de Justiça, de 16 de junho de 2014, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015 a 2020 – Estratégia Judiciária 2020 – aplicada aos Tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará para o período 2015 a 2020, estabelecido pela Resolução Tribunal de Justiça do Estado do Pará nº 35 de 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o caráter participativo que presidiu as atividades de revisão do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade administrativa aos tribunais, independentemente da alternância de seus gestores;

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO ESTRATÉGICA

Art. 1º Aprovar a 2ª Revisão de Meio Termo do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o período 2015 a 2020, referente ao período 2019 a 2020, nos termos dos anexos desta Resolução.

Art. 2º A revisão do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará para o biênio 2019 a 2020, de que trata o Art. 1º desta Resolução, preserva a estruturação do Planejamento Estratégico para o sexênio 2015 a 2020 que é composta dos seguintes elementos:

I – Missão que determina a essência do Judiciário;

II – Visão que descreve o perfil futuro a ser alcançado;

III – Valores que são os atributos necessários para alicerçar o desenvolvimento do Poder Judiciário;

IV – Macrodesafios que se constituem no núcleo do processo de planejamento estratégico, com vistas ao melhor desempenho do Judiciário e satisfação da sociedade na solução de seus conflitos;

V – Indicadores que são formas de representação quantificável de características de produtos ou processos, utilizadas para acompanhar e melhorar os resultados ao longo do tempo;

VI – Metas que são os resultados a serem atingidos em um dado limite de tempo, definindo um padrão de desempenho a ser alcançado ou mantido;

VII - Iniciativas Estratégicas que delineiam caminhos institucionais para enfrentar os macrodesafios e alcançar seus objetivos.

Art. 3º É diretriz do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará a priorização do Primeiro Grau de Jurisdição.

CAPÍTULO II
DO DESDOBRAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 4º O planejamento estratégico será considerado como elemento condutor do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais, previstos no art. 165, incisos I e III da Constituição Federal, bem como do Plano de Gestão.

Parágrafo único. Na elaboração dos documentos previstos no caput deste artigo, os macrodesafios e as iniciativas estratégicas devem ser compreendidos a partir da descrição que consta nos glosários dos anexos desta Resolução.

Art. 5º Caberá ao titular da Presidência do Poder Judiciário apresentar Plano de Gestão bienal ao Tribunal Pleno, devidamente alinhado ao planejamento estratégico, em sessão seguinte à da solenidade de posse.

§ 1º O Plano de Gestão previsto no caput deste artigo, a ser implementado a cada gestão bienal, consiste em instrumento de gestão estratégica que corresponde ao menor detalhamento do planejamento estratégico, permite o devido monitoramento das ações propostas e deve dispor sobre ações, etapas, responsáveis, prazos e produtos.

§ 2º A apresentação do Plano de Gestão ao Tribunal Pleno de que trata o caput deste artigo será

feita apenas a nível de ações.

CAPÍTULO III
DA ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SEÇÃO I
DO COLEGIADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Art. 6º O gerenciamento do processo de planejamento e gestão estratégica será de competência do Colegiado instituído pela Presidência do Poder Judiciário que o presidirá ou delegará a atribuição quando e se necessário e compreenderá as atividades de acompanhamento, monitoramento, avaliação e reprogramação, para o qual será definido suporte técnico necessário.

Parágrafo único. O Colegiado será composto, no mínimo, pelos titulares das ações previstas no Plano de Gestão e se reunirá, ordinariamente, a cada semestre para Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), ou extraordinariamente, sempre mediante convocação formal da Presidência do Poder Judiciário.

SEÇÃO II
DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA

Art. 7º O Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DPGE) será a unidade administrativa responsável pelo gerenciamento do processo de planejamento estratégico.

Art. 8º Compete à Coordenadoria de Gestão Estratégica, vinculada ao DPGE, a coordenação técnica de elaboração, reprogramação e avaliação do processo de planejamento estratégico e de seus desdobramentos e o apoio técnico nas Reuniões de Avaliação da Estratégia.

§ 1º Na atividade de reprogramação de que trata o caput, são vedadas alterações na estrutura do planejamento constante do Anexo I e II, ficando passível de alteração os indicadores e metas, mediante análise técnica e portaria da Presidência.

Art. 9º Compete à Coordenadoria de Estatística, vinculada ao DPGE, apurar, tabular e acompanhar, de forma periódica os indicadores e metas, cuja mensuração resultará de informações prévias e tempestivamente firmadas pelas unidades judiciais e administrativas.

Art. 10 Compete à Coordenadoria de Controle do Planejamento, vinculada ao DPGE, monitorar os indicadores do planejamento estratégico.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Agregam a esta Resolução os anexos, contendo Mapa Estratégico, Direcionadores Estratégicos, Iniciativas Estratégicas dos Macrodesafios e Indicadores, com os respectivos glossários.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2019, com a revogação, a partir dessa data, da Resolução nº 35 de 14 de dezembro de 2016.

**ANEXOS DA RESOLUÇÃO
DA 2ª REVISÃO DO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2015-2020**

PERÍODO 2019-2020



SUMÁRIO

ANEXO I - DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	7
1.1 Missão.....	7
1.2 Visão de Futuro.....	7
1.3 Valores.....	7
MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO 2015-2020.....	8
ANEXO II – MACRODESAFIOS, INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E INDICADORES.....	9
MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA.....	9
Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente.....	9
Fortalecimento de ações da justiça itinerante	9
Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários.....	9
Priorização do idoso em situação de vulnerabilidade.....	10
Total de Pessoas Beneficiadas em Ações de Cidadania (TPBen).....	10
MACRODESAFIO: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JUDICIAL.....	10
Aperfeiçoamento da gestão do processo judicial eletrônico	10
Aperfeiçoamento da estrutura judiciária.....	11
Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias.....	11
Taxa de Congestionamento Processual Total (TC).....	11
Índice de Atendimento à Demanda (IAD).....	12
Índice de Processos Judiciais Eletrônicos Novos (ProcEl).....	13
MACRODESAFIO: COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	13
Implementação de políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa.....	14
Percentual do número de processos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública sem movimentação há mais de 100 dias (PImp100).....	14
MACRODESAFIO: ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS.....	15
Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos.....	15
Número de Acordos Pré-Processuais Celebrados nos Cejuscs (AcorPre).....	15
Índice de Conciliação (Icon)	16
MACRODESAFIO: GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES.....	16
Fortalecimento de mecanismos para redução de demandas repetitivas e grandes litigantes.....	17
Taxa de Congestionamento Processual das Ações de Grandes Litigantes (TCGL).....	17
MACRODESAFIO: IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS.....	18
Promoção de ações institucionais voltadas à solução de litígios em execução fiscal.....	18
Gestão do cumprimento e da execução dos julgados cíveis.....	18
Índice de Julgamento de Ações de Execução Fiscal no 1º Grau (ExeFisc).....	19

Índice de Julgamento de Ações de Execução Judicial Cível (ExeJud).....**19**

MACRODESAFIO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL.....**20**

Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra
o idoso, contra a criança e o adolescente e outros grupos vulneráveis..... **20**

Fortalecimento da justiça restaurativa.....**21**

Apoio a ações de ressocialização de apenados e egressos.....**21**

Aperfeiçoamento dos sistemas de controle na área criminal.....**21**

Sentenças em Execução de Penas e Medidas Alternativas (SentPA)..... **21**

MACRODESAFIO: MELHORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....**22**

Implantação de Modelo de Gestão por Competências.....**22**

Aprimoramento da formação de magistrados e servidores.....**22**

Fortalecimento da política de atenção à saúde e qualidade de vida.....**22**

Participação em Cursos de Formação e Aperfeiçoamento (CFA).....**22**

Índice de Mapeamento de Competências (IComp).....**23**

Índice de Clima Organizacional (IClima).....**24**

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS.....**24**

Implantação da gestão de custos.....**25**

Índice de Eficiência Operacional (IEO).....**25**

MACRODESAFIO: INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA.....**26**

Aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros.....**26**

Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário.....**26**

Aprimoramento da gestão estratégica.....**26**

Fortalecimento do sistema de controles internos do TJPA.....**26**

Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais.....**26**

Otimização da gestão da informação documental.....**27**

Aprimoramento da comunicação interna e externa.....**27**

Fortalecimento de práticas sustentáveis.....**27**

Fortalecimento da gestão do 1º Grau de jurisdição.....**27**

Índice de Melhoria nos Temas do Plano de Logística Sustentável (IPLS).....**27**

Índice de Execução do Plano de Gestão (IEPG).....**28**

MACRODESAFIO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC.....**29**

Inovação e modernização da infraestrutura de TIC.....**29**

Inovação e aperfeiçoamento da gestão dos sistemas de informação.....**29**

Aprimoramento da segurança da informação.....**29**

Fortalecimento da governança na área de tecnologia de informação e comunicação.....**29**

Índice de Execução do Planejamento Estratégico de TIC (IPETIC)**30**

ANEXO I - DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

1.1 Missão

Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

1.2 Visão de Futuro

Ser reconhecido pela sociedade como instituição acessível e confiável, voltada à pacificação social.

1.3 Valores

- Acessibilidade
- Credibilidade
- Eficiência
- Ética
- Probidade
- Responsabilidade socioambiental
- Transparência
- Participação
- Humanização no atendimento

MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO 2015-2020



ANEXO II – MACRODESAFIOS, INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E INDICADORES

Considerações Gerais - Indicadores:

As definições abaixo deverão ser observadas para análise e interpretação do glossário.

- **Período-base:** compreende os meses do ano-base em análise.
- **Período de referência:** compreende os meses do ano anterior ao ano em análise (período-base).
- **Linha de Base:** resultado relativo a determinado ano a ser tomado como referência comparativa para os períodos-base subsequentes.
- **1º Grau:** abrange todas as unidades judiciárias de 1º grau, incluídos os Juizados Especiais e Turma Recursal.
- **2º Grau:** Abrange a 2ª instância do Poder Judiciário do Estado do Pará e suas unidades judiciárias.

MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

GLOSSÁRIO: Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão infanto-juvenil, cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor, cidadão-contribuinte, dentre outros, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente

GLOSSÁRIO: Priorizar, em articulação com outros integrantes da rede de proteção, ações para efetiva garantia do direito a educação, saúde, cultura, esporte, lazer, convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, bem como adolescentes em conflito com a lei.

Fortalecimento de ações da justiça itinerante

GLOSSÁRIO: Ampliar o acesso à justiça mediante disponibilização, em localidades de difícil acesso, da estrutura judiciária necessária ao atendimento pré-processual e processual. Implementar ações preventivas à criminalidade, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, objetivando resolver conflitos entre cidadãos em situações de comoção social ou em locais públicos com alta concentração popular.

Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários

GLOSSÁRIO: Implementar mecanismos adequados à resolução de conflitos judiciais ou extrajudiciais, estimulando a comunidade a dirimir suas contendas, por meio de conciliação e/ou mediação.

Priorização do idoso em situação de vulnerabilidade

GLOSSÁRIO: Estabelecer mecanismos voltados à priorização do atendimento ao idoso em situações de vulnerabilidade.

INDICADORES

Total de Pessoas Beneficiadas em Ações de Cidadania (TPBen)

Definição: mede a quantidade de pessoas atendidas e que receberam algum benefício em ações de cidadania realizadas pelo TJPA no período-base.

Unidade de Medida: pessoas beneficiadas.

Periodicidade de Apuração: anual.

Fonte: Casa de Justiça e Cidadania, Coordenadoria dos Juizados Especiais.

Fórmula: não há.

• **Total de pessoas beneficiadas:** número de pessoas atendidas e que receberam algum benefício (emissão de documentos, casamento, tratamento de saúde etc.), em eventos realizados pelo TJPA, que visaram a promoção da cidadania, no período-base.

Meta: Aumentar em 2% o número de pessoas beneficiadas em ações de cidadania no período-base, em relação ao período de referência.

• Meta estabelecida a partir do comportamento histórico do indicador.

o **2016:** 2.352; **2017:** 3.447;

o **Variação 16/17:** +47%.

Linha de Base: não se aplica.

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	2%	2%

MACRODESAFIO: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JUDICIAL

GLOSSÁRIO: Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Aperfeiçoamento da gestão do processo judicial eletrônico

GLOSSÁRIO: Implementar melhorias nos processos de trabalho com a padronização de rotinas e a simplificação de procedimentos nas unidades judiciárias. Dar efetiva assistência ao usuário interno e externo, bem como sensibilizar e capacitar o corpo funcional.

Aperfeiçoamento da estrutura judiciária

GLOSSÁRIO: Planejar a expansão e a instalação de unidades judiciárias, definir e redefinir competências de varas e comarcas, bem como classificar entrâncias, quando necessário, de forma a permitir melhor equacionamento da demanda processual, com a permanente atualização de parâmetros de identificação das necessidades.

Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias

GLOSSÁRIO: Implementar medidas de planejamento e gestão nas unidades judiciárias de 1º e 2º Grau, a fim de atingir níveis crescentes de eficiência da prestação jurisdicional, com ênfase na adequada alimentação dos sistemas processuais.

INDICADORES

Taxa de Congestionamento Processual Total (TC)

Definição: mede o congestionamento processual do TJPA nas fases de conhecimento e de execução, nos 1º e 2º graus de jurisdição.

Unidade de Medida: percentual.

Periodicidade de Apuração: anual.

Fonte: base de dados do TJPA.

Fórmula:
$$TC = \left(\frac{\text{Total de casos pendentes}}{\text{Total de casos pendentes} + \text{total de procesos baixados}} \right) \times 100;$$

• **Total de Casos Pendentes:** saldo residual de processos cíveis e criminais, nas fases de conhecimento e de execução/cumprimento de sentença, que não foram baixados no 1º ou no 2º grau de jurisdição até o final do período-base, incluídos processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados (*ver parametrização do CNJ1*¹).

• **Total de Processos Baixados:** processos cíveis e criminais, nas fases de conhecimento e de execução/cumprimento de sentença, que foram baixados no 1º e no 2º grau de jurisdição no período-base. Consideram-se processos baixados: **a)** remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; **b)** remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; **c)** arquivados definitivamente; **d)** em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução; e) em que houver o cancelamento de distribuição (*ver parametrização do CNJ2*²).

Meta: Reduzir em 5 pontos percentuais, até 2020, a taxa de congestionamento processual, em relação a Linha de Base.

• **Meta estabelecida a partir do comportamento histórico do indicador.**

¹Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=794499>.

²Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=794499>.

- o **2014:** 74,2%; **2015:** 80,1%; **2016:** 69,5%; **2017:** 77,5%;
- o **Variações:** **14/15:** +5,9 pp; **15/16:** -10,6 pp; **16/17:** +8 pp.

Linha de Base: Ano 2014: 74,2%.

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	-3 pp	-5 pp

Índice de Atendimento à Demanda (IAD)

Definição: indica a média de processos baixados por caso novo nas fases de conhecimento e de execução, nos 1º e 2º graus de jurisdição, no período-base.

Unidade de Medida: percentual.

Periodicidade de Apuração: anual.

Fonte: base de dados do TJPA.

Fórmula:
$$IAD = \left(\frac{\text{Total de Processos Baixados}}{\text{Casos Novos}} \right) \times 100;$$

- **Total de Processos Baixados:** processos cíveis e criminais, nas fases de conhecimento e de execução/cumprimento de sentença, que foram baixados no 1º e no 2º grau de jurisdição no período-

base. Consideram-se processos baixados: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução; e) em que houver o cancelamento de distribuição (*ver parametrização do CNJ*³).

- **Casos Novos:** Processos cíveis e criminais, de conhecimento e de execução/cumprimento de sentença, originários ou recursais, que ingressaram, foram protocolizados ou distribuídos por meio físico e eletrônico nos 1º e 2º graus de jurisdição, no período-base (*ver parametrização do CNJ*⁴).

Meta: Alcançar pelo menos 150% no Índice de Atendimento à Demanda até 2020.

- **Meta estabelecida a partir do comportamento histórico do indicador.**

- o **2014:** 152,9%; **2015:** 93,4%; **2016:** 163,8%; **2017:** 112,0%;
- o **Variações:** **14/15:** -59,5 pp; **15/16:** +70,4 pp; **16/17:** -51,8 pp.

Linha de Base: não se aplica.

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	140%	150%

³ Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=794499>.

⁴ Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=794499>.

Índice de Processos Judiciais Eletrônicos Novos (ProcEl)

Definição: demonstra o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico, em relação ao total de processos ingressados nos 1º e 2º graus de jurisdição.

Unidade de Medida: percentual.

Periodicidade de Apuração: anual.

Fonte: base de dados do TJPA.

Fórmula:
$$ProcEL = \left(\frac{Casos\ Novos\ Eletrônicos}{Casos\ Novos} \right) \times 100;$$

- **Casos Novos Eletrônicos:** Processos cíveis e criminais, de conhecimento e de execução/cumprimento de sentença, originários ou recursais, que ingressaram, foram protocolizados ou distribuídos em meio eletrônico nos 1º e 2º graus de jurisdição, no período-base (**ver parametrização do CNJ⁵**).
 - **Casos Novos:** processos cíveis e criminais, de conhecimento e de execução/cumprimento de sentença, originários ou recursais, que ingressaram, foram protocolizados ou distribuídos por meio físico e eletrônico nos 1º e 2º graus de jurisdição, no período-base (**ver parametrização do CNJ⁶**).
- Meta:** Aumentar 5 pontos percentuais de índice de processos judiciais eletrônicos novos no período-

⁵ Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=794499>.

⁶ Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=794499>.

base, em relação ao período de referência, até 2020.

- **Meta estabelecida a partir do comportamento histórico do indicador.**
 - o **2015:** 14,7%; **2016:** 17,6%; **2017:** 34,8%;
 - o **Variação: 15/16:** 2,9 pp; **16/17:** 17,2 pp.
- Linha de Base:** Não se aplica.

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	5pp	5pp

MACRODESAFIO: COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

GLOSSÁRIO: Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade, crimes eleitorais e crimes contra a administração pública além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

INICIATIVA ESTRATÉGICA

Implementação de políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

GLOSSÁRIO: Promover ações para agilizar a tramitação e julgamento de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa, por meio da utilização de recursos dos sistemas operacionais e do acompanhamento e publicidade dos resultados das ações. Criar mecanismos que incluam parcerias com os atores do sistema de justiça para o combate à corrupção e a improbidade administrativa.

INDICADORES

Percentual do número de processos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública sem movimentação há mais de 100 dias (PImp100)

Definição: indica o percentual de processos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública sem movimentação há mais de 100 dias, em relação ao total de processos dessa natureza pendentes de julgamento.

Unidade de Medida: percentual.

Periodicidade de Apuração: anual.

Fonte: base de dados do TJPA.

Fórmula:

$$PImp100 = \left(\frac{\text{Processos de Improbidade Adm sem movimentação há mais de 100 dias}}{\text{Total de Processos de Improbidade Adm em andamento}} \right) \times 100;$$

- **Processos de Improbidade Adm. sem movimentação há mais de 100 dias:** processos de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública pendentes de julgamento e que se encontrem sem movimentação há mais de 100 dias, até o final do período-base. o **Nota:** é considerado movimentado o processo que recebe os atos de certidão, conclusão ao gabinete, despacho, decisão, sentença e tramitação externa. Não se considera processo movimentado aquele que recebe mera tramitação interna.
- **Processos de Improbidade Adm. em Andamento:** processos de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública pendentes de julgamento até o final do período-base. **Meta:** Reduzir a proporção de processos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública sem movimentação há mais de 100 dias, em relação ao período de referência. **Linha de Base:** não se aplica.

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	*	*

* Período de referência em apuração.

MACRODESAFIO: ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS

GLOSSÁRIO: Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

INICIATIVA ESTRATÉGICA

Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos

GLOSSÁRIO: Fortalecer o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (Nupemec). Implementar Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) competentes para resolver conflitos extrajudiciais e judiciais. Aperfeiçoar sistema informatizado para acompanhamento dos trabalhos nos Cejuscs. Estabelecer parcerias com entidades público-privadas e realizar ações com vistas a acelerar a solução de conflitos extrajudiciais ou já judicializados. Formar e acompanhar conciliadores, mediadores, facilitadores da justiça restaurativa, multiplicadores e agentes comunitários, procurando envolver os integrantes do poder judiciário estadual. Fomentar a realização de campanhas e eventos de difusão da cultura da solução adequada de conflitos, instrumentos da pacificação social.

INDICADORES

Número de Acordos Pré-Processuais Celebrados nos Cejuscs (AcorPre)

Definição: indica o total de acordos celebrados pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania em demandas não judicializadas.

Unidade de Medida: acordos celebrados.

Periodicidade de Apuração: anual.

Fonte: Cejuscs – formulários eletrônicos.

Fórmula: não há.

Meta: aumentar em 30% o número de acordos pré-processuais celebrados pelos Cejuscs no período-base, em relação ao período de referência.

- **Meta estabelecida a partir do comportamento histórico do indicador (2016: 3.272; 2017: 6.237).**
 - o **Variação: 16/17:** +91%.

Linha de Base: não se aplica.

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	30%	30%

Índice de Conciliação (ICon)

Definição: mede a proporção de sentenças homologatórias de acordos, em relação ao total de sentenças prolatadas, no período-base.

Unidade de Medida: percentual.

Periodicidade de Apuração: anual.

Fonte: base de dados do TJPA.

Fórmula:
$$ICon = \left(\frac{\text{Sentenças homologatórias de acordo}}{\text{Total de sentenças}} \right) \times 100$$

- **Sentenças homologatórias de acordo:** total de sentenças e decisões homologatórias de acordos prolatadas em processos judiciais em fase de conhecimento ou de execução/cumprimento de sentença, cíveis e criminais, nos 1º e 2º graus de jurisdição, no período-base. Excluem-se as composições civis (*ver parametrização do CNJ*⁷).
- **Total de Sentenças:** total de sentenças e decisões terminativas prolatadas em processos judiciais em fase de conhecimento ou de execução/cumprimento de sentença, cíveis e criminais, nos 1º e 2º graus de jurisdição, no período-base. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

⁷ Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=794499>.

Meta: aumentar em 2 (dois) pontos percentuais o índice de conciliação por ano, em relação ao período de referência.

- **Meta estabelecida a partir do comportamento histórico do indicador.**
 - o **2015:** 13,1%; **2016:** 13,8%; **2017:** 15,9%;
 - o **Variações: 15/16:** 0,7 pp; **16/17:** 2,1 pp.

Linha de Base: não se aplica.

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	2pp	2pp

MACRODESAFIO: GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES

GLOSSÁRIO: Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos

para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Fortalecimento de mecanismos para redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

GLOSSÁRIO: Aperfeiçoar mecanismos para redução das demandas repetitivas e grandes litigantes, com destaque à aplicação dos precedentes obrigatórios e ao estímulo à conciliação extrajudicial e judicial, por meio da realização de parcerias entre organizações externas e internas deste Tribunal de Justiça.

INDICADORES

Taxa de Congestionamento Processual das Ações de Grandes Litigantes (TCGL)

Definição: mede o congestionamento processual do TJPA nas fases de conhecimento e de execução, nas demandas que envolvem grandes litigantes.

Unidade de Medida: percentual.

Periodicidade de Apuração: anual.

Fonte: base de dados do TJPA.

Fórmula:
$$TC = \left(\frac{\text{Total de casos pendentes de GL}}{\text{Total de casos pendentes de GL} + \text{Total de Processos baixados de GL}} \right) \times 100$$

• **Total de Casos Pendentes de GL:** saldo residual de processos cíveis de grandes litigantes (polos ativo e passivo), nas fases de conhecimento e de execução/cumprimento de sentença, que não foram baixados no 1º ou no 2º grau de jurisdição até o final do período-base, incluídos processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados (*ver parametrização do CNJ*⁸).

• **Total de Processos Baixados:** processos cíveis de grandes litigantes (polos ativo e passivo), nas fases de conhecimento e de execução/cumprimento de sentença, que foram baixados no 1º e no 2º grau de jurisdição no período-base. Consideram-se processos baixados: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução; e) em que houver o cancelamento de distribuição (*ver parametrização do CNJ*⁹).

• **Nota:** entende-se por Grande Litigante as 100 (cem) maiores instituições com maior número de processos, tanto no polo ativo ou passivo da relação processual, até o final do período-base.

Meta: reduzir em 3 (três) pontos percentuais a taxa de congestionamento processual das ações de grandes litigantes, em relação a Linha de Base, até 2020.

• **Meta estabelecida a partir do comportamento histórico do indicador.**

o **2016:** 93%; **2017:** 72%;

o **Variação:** -21 pp.

⁸ Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=794499>.

⁹ Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=794499>.

Linha de Base: 2016: 93%.

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	-1pp	-3pp

MACRODESAFIO: IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

GLOSSÁRIO: Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Promoção de ações institucionais voltadas à solução de litígios em execução fiscal

GLOSSÁRIO: Estruturar conjunto de ações estratégicas voltadas à eficiência das execuções fiscais para reduzir o acervo processual e recuperar o crédito público. Promover articulação interinstitucional com órgãos fazendários e jurídicos competentes. Implementar acordos de cooperação técnica com a finalidade de promover estudos e compartilhar informações. Estimular transações, negociações, conciliações e criar regulamentação de piso relacionado ao ajuizamento das execuções fiscais, visando a diminuir o volume de demandas contidas por meio da implementação de acordo prévio administrativo ou de encaminhamento de pendências a protesto. Melhorar a gestão de processos, pessoas e rotinas. Monitorar e reduzir os casos de execução frustrada. Disponibilizar informações das receitas recuperadas nos executivos fiscais e construir plano de comunicação para divulgação à sociedade os benefícios e atividades desenvolvidos pelo Tribunal.

Gestão do cumprimento e da execução dos julgados cíveis

GLOSSÁRIO: Desenvolver ações de gestão voltadas à efetividade das execuções judiciais cíveis e processos em fase de cumprimento de sentença ou decisão, para reduzir o acervo processual e dar solução definitiva aos litígios cíveis. Criar grupo de trabalho composto por magistrados e servidores para identificar dificuldades comuns e estratégias de solução para cumprimento ou execução dos julgados. Promover ações voltadas à solução de litígios em cooperação com o Nupemec. Utilizar sistemas eletrônicos de acesso à informação dos devedores e bens, como também de comunicação de ordens judiciais no cumprimento ou execução de decisões.

INDICADORES

Índice de Julgamento de Ações de Execução Fiscal no 1º Grau (ExeFisc)

Definição: mede o grau de julgamento das ações de execução fiscal, em relação ao número de casos novos de execução fiscal, no período-base.

Unidade de Medida: percentual.

Periodicidade de Apuração: anual.

Fonte: base de dados do TJPA.

Fórmula:
$$ExeFisc = \left(\frac{Total\ de\ Executivos\ Fiscais\ Julgados}{Casos\ Novos\ de\ Execução\ Fiscal} \right) \times 100$$

- **Total de Executivos Fiscais Julgados:** Todas as sentenças em execução fiscal proferidas no 1º Grau no período-base. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas (*ver parametrização do CNJ¹⁰*).
 - **Casos Novos de Execução Fiscal:** As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas no 1º Grau no período-base. Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (*ver parametrização do CNJ¹¹*).
- Meta:** Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de julgamento de ações de execução fiscal, em relação à Linha de Base, até 2020.

¹⁰ Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=794499>.

¹¹ Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=794499>.

- **Meta estabelecida a partir do comportamento histórico do indicador.**

o **2016:** 42%; **2017:** 43%;

o **Variação:** 16/17: +1 pp.

Linha de Base: Ano 2016: 42%.

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	1pp	2pp

Índice de Julgamento de Ações de Execução Judicial Cível (ExeJud)

Definição: mede o grau de julgamento das ações de execução judicial/cumprimento de sentença cíveis, em relação ao número de casos novos de execução judicial/cumprimento de sentença cíveis, no período-base.

Unidade de Medida: percentual.

Periodicidade de Apuração: anual

Fonte: base de dados do TJPA.

Fórmula:
$$ExeJud = \left(\frac{Total\ de\ Executivos\ Judiciais\ Civeis\ Julgados}{Casos\ Novos\ de\ Execução\ Judicial\ Cível} \right) \times 100$$

- **Total de Execuções Judiciais Cíveis Julgadas:** Todas as sentenças em execução judicial/cumprimento de sentença proferidas pelo 1º Grau no período-base. Excluem-se a sentenças proferidas em execuções penais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas (*ver parametrização do CNJ¹²*).
- **Casos Novos de Execução Judicial Cível:** Os processos de execução de título judicial ou de cumprimento de sentença iniciados no 1º grau, no período-base. Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais (*ver parametrização do CNJ¹³*). Meta: alcançar pelo menos 90% de índice de Julgamento de Ações de Execução Judicial Cível, até 2020.

- **Meta estabelecida a partir do comportamento histórico do indicador.**
 - o **2016:** 90%; **2017:** 104%;
 - o **Variação: 16/17:** +14 pp.
- Linha de Base:** não se aplica.

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	90%	90%

¹² Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=794499>.

¹³ Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=794499>.

MACRODESAFIO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

GLOSSÁRIO: Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, diferenciando-as das penas corporais e medidas de segurança, estas do regime aberto, semiaberto e fechado, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra o idoso, contra a criança e o adolescente e outros grupos vulneráveis

GLOSSÁRIO: Priorizar mecanismos de efetivação das diretrizes nacionais, aprimorar a estrutura institucional, capacitar magistrados e servidores, promover oitivas humanizadas, articular ações de fortalecimento das redes de apoio e atendimento aos cidadãos em situação de fragilidade social e familiar.

Fortalecimento da justiça restaurativa

GLOSSÁRIO: Disseminar fundamentos, aprimorar técnicas e criar instância institucional voltada à implementação da justiça restaurativa, em resposta às demandas sociais relacionadas às questões de conflito e violência, envolvendo direta e indiretamente os atingidos, com vistas à paz social. Fortalecer equipes, estabelecer parcerias interinstitucionais e estruturar espaços para atendimento e difusão da cultura diversa da justiça tradicional.

Apoio a ações de ressocialização de apenados e egressos

GLOSSÁRIO: Estimular parcerias com instituições governamentais e organizações da sociedade civil. Fortalecer conselhos comunitários e incentivar a implementação e expansão das Associações de Proteção e Assistência a Condenados (Apacs), contribuindo para o retorno do apenado ao convívio social e redução das taxas de reincidência.

Aperfeiçoamento dos sistemas de controle na área criminal

GLOSSÁRIO: Disponibilizar sistemas de informática adequados ao controle de prazo de processos de presos provisórios e do prazo prescricional de processos criminais de réus soltos, bem como estimular e capacitar magistrados e integrantes para a utilização do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU). Adotar iniciativas com vistas a tornar as audiências de presos mais eficientes, mediante tratativas que assegurem a apresentação de presos e testemunhas ou pela utilização do recurso de videoconferência. Garantir a realização das audiências de custódia. Incluir ações de esforço concentrado que visem à celeridade nos julgamentos

dos crimes dolosos contra a vida. Fortalecer a atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).

INDICADORES

Sentenças em Execução de Penas e Medidas Alternativas (SentPA)

Definição: Todas as sentenças em execução de penas e medidas alternativas (não-privativas de liberdade) proferidas pelo 1º Grau no período-base. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas (*ver parametrização do CNJ¹⁴*).

Unidade de Medida: sentenças proferidas.

Periodicidade de Apuração: anual.

Fonte: base de dados do TJPA.

Fórmula: não há.

Meta: Aumentar em 1% o número de sentenças em execução de penas e medidas alternativas no período-base, em relação ao período de referência, até 2020.

• **Meta estabelecida a partir do comportamento histórico do indicador**

o **2015:** 5.585; **2016:** 2.405; **2017:** 1.722;

o **Variações:** **15/16:** -57%; **16/17:** -28%.

¹⁴ Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=794499>.

Linha de Base: não se aplica.

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	1%	1%

MACRODESAFIO: MELHORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GLOSSÁRIO: Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Implantação de Modelo de Gestão por Competências

GLOSSÁRIO: Implantar modelo de gestão orientado à identificação e ao desenvolvimento de competências pessoais e de formação de equipes de trabalho, com vistas à melhoria dos resultados ins-

titucionais. Permite a formulação de informações estratégicas sobre a força de trabalho, bem como a orientação de ações de desenvolvimento profissional e organizacional.

Aprimoramento da formação de magistrados e servidores

GLOSSÁRIO: Implementar plano pedagógico de capacitação e programas de formação inicial, continuada e de formadores, para magistrados e servidores do judiciário, nas modalidades presencial e a distância, tendo como referência a gestão por competências, a eficiência institucional e a integração das unidades competentes. Fortalecer a sistemática de ensino a distância como política de capacitação prioritária.

Fortalecimento da política de atenção à saúde e qualidade de vida

GLOSSÁRIO: Promover ações preventivas que impactem na melhoria do ambiente de trabalho e que zelem pela saúde, segurança e qualidade de vida de magistrados e servidores.

INDICADORES

Participação em Cursos de Formação e Aperfeiçoamento (CFA)

Definição: mede a participação/frequência de servidores e magistrados em cursos de formação e aperfeiçoamento, em relação ao total de servidores e magistrados, ao final do período-base.

Unidade de Medida: percentual.

Periodicidade de Apuração: anual.

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas e Escola Superior da Magistratura.

Fórmula: não há.

- **CFA** = Número de participações de magistrados e servidores em cursos: total de participações de magistrados e servidores em cursos de formação e aperfeiçoamento informados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Escola Superior da Magistratura do TJPA.
Meta: aumentar em 10% o número de participações de magistrados e servidores em cursos de formação e aperfeiçoamento no período-base, em relação ao período de referência, até 2020.

• **Meta estabelecida a partir do comportamento histórico do indicador.**

o **2016:** 2.352; **2017:** 3.447;

o **Variação 16/17:** +47%.

Linha de Base: não se aplica.

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	10%	10%

Índice de Mapeamento de Competências (IComp)

Definição: indica a proporção de cargos com competências mapeadas no TJPA, em relação ao total

de cargos existentes, ao final do período-base.

Unidade de Medida: percentual.

Periodicidade de Apuração: bienal.

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

Fórmula:
$$IComp = \left(\frac{Total\ de\ cargos\ com\ competência\ mapeada}{Total\ de\ cargos\ existentes} \right) \times 100$$

Total de cargos com competência mapeada: número de cargos, vagos ou providos, com a competência devidamente mapeada até o final do período-base.

o **Competência:** conjunto de saberes, conhecimentos, habilidades e atitudes correlacionados, que devem ser mobilizados para o atingimento dos resultados organizacionais (Res. nº 240/2016-CNJ).

• **Total de cargos existentes:** total de cargos, vagos ou providos, existentes no TJPA.

Meta: mapear 100% das competências dos cargos do TJPA, até 2020.

- Meta estabelecida com base na Resolução nº 240/2016-CNJ¹⁵.

Linha de Base: não se aplica.

¹⁵ Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3194>

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	-	100%

Índice de Clima Organizacional (IClima)

Definição: mede o grau de satisfação geral de magistrados e servidores quanto ao clima organizacional do TJPA.

Unidade de Medida: percentual.
Periodicidade de Apuração: bienal.
Fonte: Pesquisa de clima organizacional de magistrados e servidores.

Fórmula:
$$IClima = \left(\frac{Total\ de\ avaliações\ positivas}{Total\ de\ avaliações} \right) \times 100$$

- **Total de avaliações positivas:** número de avaliações “Muito satisfeito” e “Satisfeito” (ou “Ótimo” e “Bom”, conforme o caso), proferidas pelos magistrados e servidores respondentes nas pesquisas de clima organizacional realizadas no período-base.
- **Total de Avaliações:** número de avaliações “Muito satisfeito”, “Satisfeito”, “Indiferente”, “Insatisfeito” e “Muito Insatisfeito” (ou “Ótimo”, “Bom”, “Regular”, “Ruim” e “Péssimo”, conforme o caso), proferidas pelos magistrados e servidores respondentes nas pesquisas de clima organizacional realizadas no período-base.

Meta: aumentar em 8 pontos percentuais o grau de satisfação de magistrados e servidores quanto ao clima organizacional do TJPA, em relação a Linha Base, até 2020.

- Meta estabelecida com base no histórico do indicador.
 - o **2016:** 59%; **2018:** 51%;
 - o **Variação 16/18:** -8 pp.
 - Linha de Base:** 2018: 51%.

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	-	59%

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

GLOSSÁRIO: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Implantação da gestão de custos

GLOSSÁRIO: Promover ações para utilização de sistema administrativo, objetivando a apropriação dos custos do judiciário paraense de modo a permitir o controle, acompanhamento e a tomada de decisão que conduzam a eficiência do gasto público.

INDICADORES

Índice de Eficiência Operacional (IEO)

Definição: mede a eficiência operacional do TJPA, a partir da relação entre a despesa total da instituição e o total de processos baixados (produto final), no período-base. Traduz, em linhas gerais, o custo do processo até a sua baixa no período-base.

Unidade de Medida: despesa (em reais) por processo baixado.

Periodicidade de Apuração: anual.

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, e base de dados do TJPA.

Fórmula:
$$IEO = \left(\frac{\text{Despesa total}}{\text{Total de processos baixados}} \right)$$

• **Despesa Total:** soma das despesas com recursos humanos com outras despesas correntes e de capital, no período-base (ver *glossário anexo da Res. nº 76/2009-CNJ*¹⁶).

• **Total de Processos Baixados:** processos cíveis e criminais, nas fases de conhecimento e de execução/cumprimento de sentença, que foram baixados no 1º e no 2º grau de jurisdição no período-base. Consideram-se processos baixados: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução; e) em que houver o cancelamento de distribuição (ver *parametrização do CNJ*¹⁷).

Meta: reduzir em 15% o custo do processo até a sua baixa, em relação à Linha de Base, até 2020.

• Meta estabelecida a partir do comportamento histórico do indicador.

o **Resultados nominais: 2014:** R\$ 2.445,94; **2015:** R\$ 4.037,28; **2016:** R\$ 2.434,44; **2017:** R\$ 3.777,94;

o **Resultados reais (dez/17): 2014:** R\$ 2.962,01; **2015:** R\$ 4.417,63; **2016:** R\$ 2.506,18; **2017:** R\$ 3.777,94.

o **Variações reais: 14/15:** +49%; **15/16:** -43%; **16/17:** 55%.

• Os resultados de anos anteriores devem ser atualizados monetariamente para o final do período-base (IPCA), para fins de comparação.

Linha de Base: 2015: 4.417,63 (valores reais em dez/17).

¹⁶ Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=718483>.

¹⁷ Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=794499>.

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	-8%	-15%

MACRODESAFIO: INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

GLOSSÁRIO: Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros

GLOSSÁRIO: Aprimorar ações voltadas à gestão das receitas e despesas do Poder Judiciário. Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário

Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário

GLOSSÁRIO: Promover a melhoria da infraestrutura instalada, aprimorar a manutenção predial e planejar a expansão priorizando os serviços estratégicos e o atendimento às ações integradas.

Aprimoramento da gestão estratégica

GLOSSÁRIO: Promover o alinhamento e monitoramento estratégico dos instrumentos legais de planejamento, fomentar a gestão por resultados e integrar as unidades jurisdicionais e administrativas por meio da comunicação da estratégia.

Fortalecimento do sistema de controles internos do TJPA

GLOSSÁRIO: Desenvolver ações voltadas à melhoria nos mecanismos de controles internos em nível operacional e disseminar a importância da padronização de procedimentos técnicos e administrativos, visando à mitigação de riscos.

Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais

GLOSSÁRIO: Implementar ações de melhoria, atualização e uniformização das estruturas organo-funcionais no âmbito do judiciário estadual, com vistas a adequar a instituição às suas demandas.

Otimização da gestão da informação documental

GLOSSÁRIO: Prover e aperfeiçoar a gestão documental, de forma a assegurar o eficiente acesso às informações. Tratar adequadamente o acervo físico e eletrônico com base na legislação, tabela de temporalidade e classificação documental vigentes, preservando a memória institucional.

Aprimoramento da comunicação interna e externa

GLOSSÁRIO: Intensificar a comunicação interna e externa, por meio da ampliação da divulgação institucional, em linguagem acessível, com ênfase nas ações planejadas, resultados alcançados e serviços disponibilizados.

Fortalecimento de práticas sustentáveis

GLOSSÁRIO: Intensificar programas, ações e projetos fundamentados no Plano de Logística Sustentável (PLS). Mobilizar e sensibilizar o corpo funcional e demais colaboradores nas questões socioambientais, de modo a melhorar a eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho.

Fortalecimento da gestão do 1º Grau de jurisdição

GLOSSÁRIO: Acompanhar as políticas de priorização do 1º Grau de jurisdição, em termos de recursos orçamentários, humanos, materiais e organizacionais necessários à obtenção de ganhos de eficiência e produtividade na prestação jurisdicional.

INDICADORES

Índice de Melhoria nos Temas do Plano de Logística Sustentável (IPLS)

Definição: mede a proporção de temas do Plano de Logística Sustentável que apresentaram melhorias no período-base, em relação ao total de temas.

Unidade de Medida: percentual.

Periodicidade de Apuração: anual.

Fonte: Secretaria de Administração, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Engenharia, Secretaria de Informática, Núcleo Socioambiental.

Fórmula:
$$IPLS = \left(\frac{\text{Número de Temas com Melhoria}}{\text{Total de temas}} \right) \times 100$$

• **Número de Temas com Melhoria:** total de temas do PLS que apresentaram qualquer melhoria no período base, em relação ao período de referência.

o **Melhoria:** resultados com tendência a demonstrar a mínima ocorrência dos preceitos de logística sustentável, critérios e práticas de sustentabilidade, e de práticas de racionalização, em cada um dos temas.

- **Papel:** redução no consumo;
- **Copos descartáveis:** redução no consumo;

- **Água envasada (embalagens plásticas):** redução no consumo;
 - **Impressão de documentos:** redução de impressão, de aquisição de suprimentos e de aquisição de impressoras;
 - **Telefonia:** redução no gasto com telefonia fixa e móvel;
 - **Energia elétrica:** redução no consumo;
 - **Água e esgoto:** redução no volume de água consumida;
 - **Gestão de resíduos:** aumento da destinação de material reciclável para cooperativas;
 - **Limpeza:** redução do gasto;
 - **Veículos:** diminuição da quantidade total de veículos;
 - **Combustível:** redução do consumo geral;
- **Total de Temas:** número de temas definidos no Glossário do Anexo I da Resolução CNJ nº 201/2015¹⁸, desconsiderando Reformas, Vigilância, Qualidade de Vida, Capacidade Socioambiental (pelo grau de subjetividade da informação), num total de 11 (15-4=11).
- Meta:** alcançar, até 2020, melhoria em todos os temas do PLS (100%).
- Meta estabelecida com base nos preceitos de sustentabilidade trazidos pela Resolução nº 201/2015-CNJ.
- o **Resultados: 2016:** 46%; **2017:** 85%.
- Linha de Base:** não se aplica.

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	90%	100%

¹⁸ Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2795>.

Índice de Execução do Plano de Gestão (IEPG)

Definição: mede a proporção de ações do plano de gestão concluídas, em relação ao total de ações programadas, a cada biênio.

Unidade de Medida: percentual.

Periodicidade de Apuração: bienal.

Fonte: SIMPLAN.

Fórmula:
$$IEPG = \left(\frac{\text{Número de ações concluídas}}{\text{Total de ações programadas}} \right) \times 100$$

• **Número de ações concluídas:** quantidade de ações do plano de gestão concluídas e registradas no SIMPLAN, ao final do biênio.

• **Número de ações programadas:** quantidade de ações planejadas no plano de gestão para serem executadas no biênio.

Meta: alcançar pelo menos 90% de execução das ações do Plano de Gestão.

• Meta estabelecida a partir do comportamento histórico do indicador.

o **2014:** 89%; **2016:** 86%;

o **Variação 14/16:** -3 pp.

Linha de Base: não se aplica.

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	-	90%

MACRODESAFIO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

GLOSSÁRIO: Uso racional dos instrumentos de tecnologia da informação e comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Inovação e modernização da infraestrutura de TIC

GLOSSÁRIO: Garantir a evolução, melhoria e expansão contínuas dos recursos tecnológicos ofertados aos magistrados e servidores, buscando aumentar a produtividade, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Promover a melhoria da qualidade da guarda, tráfego e usos de dados. Fortalecer o fluxo e o armazenamento de informações, bem como garantir uma

rede eficiente de transmissão e troca de dados, célere e confiável, entre as unidades judiciárias e administrativas da justiça paraense.

Inovação e aperfeiçoamento da gestão dos sistemas de informação

GLOSSÁRIO: Aperfeiçoar os sistemas informatizados existentes, bem como desenvolver e agregar novos à rotina da atividade judicial e administrativa, buscando o aumento do grau de automação de rotinas repetitivas, simplificação de trabalhos, integração de informações, interoperabilidade, suporte à decisão, facilidade de uso e aderência às normas vigentes, por meio do trabalho integrado de magistrados e servidores da área de negócio.

Aprimoramento da segurança da informação

GLOSSÁRIO: Prover recursos tecnológicos e aperfeiçoar instrumentos normativos e de controle objetivando a administração e proteção do conjunto de informações custodiadas das áreas judicial e administrativa, em conformidade com as normas locais e nacionais aplicáveis.

Fortalecimento da governança na área de tecnologia de informação e comunicação

GLOSSÁRIO: Aprimorar a governança e a gestão da área de TIC, com a finalidade de promover o adequado suporte às atividades judiciais e administrativas. Formalizar os papéis e responsabilidades, aumentar o grau de aperfeiçoamento, capacitação e profissionalização da equipe.

INDICADORES

Índice de Execução do Planejamento Estratégico de TIC (IPETIC)

Definição: mede o grau de execução do Planejamento Estratégico da Tecnologia de Informação e Comunicação no âmbito do TJPA, a cada biênio.

Unidade de Medida: percentual.
Periodicidade de Apuração: bienal.
Fonte: Secretaria de Informática.

Fórmula:
$$IPETIC = \left(\frac{\text{Número de metas alcançadas}}{\text{Total de metas programadas}} \right) \times 100$$

- **Número de metas alcançadas:** total de metas Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação efetivamente cumpridas no período-base;
 - **Total de metas programadas:** número de metas programadas no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, para execução no período-base.
- Meta: executar pelo menos 90% das metas do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação a cada biênio, até 2020.

- Meta estabelecida a partir do comportamento histórico do indicador.
 - o **2015:** 93%; **2016:** 80%;
 - o **Variação 15/16:** -13 pp.

Ano	2019	2020
Meta Intermediária	-	90%

